



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº. 01/2020

O Professor SERGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS, Chefe do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, vem tornar público o **procedimento para a seleção das monitorias indicadas no Anexo I.**

As seleções serão realizadas por seus respectivos orientadores, com as seguintes etapas:

1. As **inscrições** dos candidatos serão realizadas no Departamento de Direito Processual no período de **10.02.2020 a 14.02.2020**, mediante apresentação de **requerimento, histórico escolar e currículo.**

1.1. **Prova escrita:** de caráter eliminatório, nos seguintes termos:

a) A prova escrita será realizada no dia **17.02.2020**, com duração máxima de 01h30;

b) A prova escrita conterá questões sobre os pontos constantes do **programa previamente divulgado por cada professor orientador;**

c) Somente participará da etapa seguinte da seleção o(a) candidato(a) que atingir a nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita;

d) Para a prova escrita, permite-se apenas a consulta à legislação não comentada;

e) A correção da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: clareza, precisão, profundidade e capacidade crítica do(a) candidato(a), bem como o referencial teórico utilizado e o correto emprego da gramática;

1.2 **Prova oral e/ou entrevista,** a critério de cada orientador, de caráter classificatório, nos seguintes termos:

a) Para a prova oral será sorteado um dos pontos do programa previamente divulgado, que valerá para todos os(as) candidatos(as);

b) Com base no ponto sorteado, cada candidato deverá realizar uma exposição oral sobre o tema com duração máxima de 15 minutos;

c) Embora essa etapa da seleção seja aberta ao público, nenhum(a) candidato(a) poderá ter acesso à prova oral de seu concorrente;

d) A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) levará em conta a ordem alfabética de seus respectivos prenomes;

e) Na **entrevista**, o professor orientador indagará sobre a disponibilidade de tempo, trajetória acadêmica, eventual publicação e estágio na área, dentre outros assuntos pertinentes à monitoria.

2. O resultado final da seleção será **divulgado por cada orientador até o dia 19/02/2020**, até às 09h00, no mural do Departamento de Direito Processual.

2.1. A cada prova será atribuída nota de zero a dez.

2.2. A nota final será a média aritmética simples das provas aplicadas.

2.3. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior nota final, respeitado o número de vagas.

2.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior NOTA individual na disciplina

II – Maior número de créditos

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

SERGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
Chefe do Departamento de Direito Processual